

DECRETO N.º 30 de 09 março de 2018.

AUTORIZA A MODIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E CÓDIGO APLICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igaráçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de alteração de fonte e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução da ação proveniente de Desapropriação de terreno.

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado a modificar, na forma dos Anexos I e II, a fonte da Lei nº 3113 de 28 de novembro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaráçu do Tietê, 09 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Anexo I

Decreto nº 30/18

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.02.00	4.4.90.61.00	04 122 0004 2205	01	120000	Aquisição de Imóveis	30.000,00

Anexo II

Decreto nº 30/18

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.02.00	4.4.90.61.00	04 122 0004 2205	01	110000	Aquisição de Imóveis	30.000,00